

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

# DECRETOS

## DECRETO Nº 6.522, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 877.617,86.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 877.617,86 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0350 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0610 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 0631 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 139 – FNDE/ MEC – PAR 17617/2013 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 74.617,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0890 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A ED BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1070 – 3390.31.00.00 – PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUTRAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 1090 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1110 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1390 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPEC – CONS INTERM ARSS  
E PR SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1711 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC EM  
CONS PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULA-  
TORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1791 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 1790 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINC (E.C. 29/00 - 15%) – EX  
CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUS-  
TRIAL  
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIN-  
DUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2260 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLV COMERCIAL E IN-  
DUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV CML E IN-  
DUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2900 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 877.617,86

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata  
o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no  
Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial e/  
ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no  
§ 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 02.00–GOVERNO MUNICIPAL  
UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE  
ATIVIDADE: 04.122.04022-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE  
CONTA/ELEMENTO: 0130 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS  
UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA  
ATIVIDADE: 04.092.04022-021 – ATIVIDADES DA ASSESSOIA JURÍDICA  
CONTA/ELEMENTO: 0170 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.362.12012-125 – ENSINO MÉDIO  
CONTA/ELEMENTO: 0750 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS  
COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0810 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A ED BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIO E  
CANCHAS ESPORTIVAS  
CONTA/ELEMENTO: 1020 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
PROJETO: 15.451.15011-155 – CONSTR/AMPL/REFORMAS NA IN-  
FRAESTR PARQUE EXPOS  
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS UR-  
BANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1370 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 43.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
PROJETO: 16.482.16011-181 – CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES  
CONTA/ELEMENTO: 1470 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
CONTA/ELEMENTO: 2050 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA  
CONTA/ELEMENTO: 2160 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL  
CONTA/ELEMENTO: 2170 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 20.608.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA  
CONTA/ELEMENTO: 2310 – 4490.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E EQUIP P/ FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO  
CONTA/ELEMENTO: 2840 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00  
TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 803.000,00  
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 139. R\$ 74.617,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de aulas remanescentes relativas ao ano letivo de 2018.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria de Educação, no dia 30/08/2018 às 16horas, conforme classificação a seguir:

### EDUCAÇÃO ESPECIAL LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
15º	IVETE RONSSONI GIACOMELLI
16º	JOSYANI SUHRE
17º	MARCELE MARIZA ZUGE
18º	ALESSANDRA DA SILVA
19º	MÁRCIA VILAS BOAS
20º	WILMA CAMARGO CASARIN TAVARES
21º	JANI STEIN
22º	PATRICIA FREIDER FERNANDES
23º	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NAVA
24º	TAIS LUANA SEHEN DE OLIVEIRA

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 29 de agosto de 2018

Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)